DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Sexta-feira, 15 de maio de 2020 | Ano VII | Edição nº 1492 | Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO 2
Outros Atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico da Estância Turística de Pereira Barreto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.pereirabarreto.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:
www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 44.446.904/0001-10
Avenida Cel. Jonas Alves de Mello, 1947
Telefone: (18) 3704-8500

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 55.757.785/0001-33
Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro
Telefone: (18) 3704-4455

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
CNPJ 44.447.258/0001-06
Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro
Telefone: 18-3704-2373

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município da Estância Turística de Pereira Barreto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pereirabarreto

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO

Outros Atos

CONVITE

Considerando a pandemia do vírus COVID-19, e seguindo as orientações do Ministério da Saúde no período de quarentena, com o intuito de evitar aglomerações e não expor a população ao risco, a Secretaria Municipal da Saúde da Estância Turística de Pereira Barreto convida a população para assistir transmissão ao vivo da audiência pública de prestação de contas, que será realizada no dia 22/05/2020, às 13h30min, por meio do canal oficial da Prefeitura Municipal no YouTube, no link http://youtube.com/watch?v=VUjOlQh6ZKs&feature=youtu.be, quando será apresentado o relatório sobre as ações de saúde referente ao 1º Quadrimestre/2020, conforme dispõe o artigo 36, § 5o, da lei complementar nº 141/2012.

Marcia Mitiko Anami Yamamoto

Secretaria Municipal Da Saúde

Estância Turística De Pereira Barreto

RESUMO DE EDITAL
PROCESSO n º 091/2020
PREGÃO PRESENCIAL nº 009/2020

João de Altayr Domingues, Prefeito de Pereira Barreto - SP, faz saber que se acha aberto até as 09h:00min do dia 28/05/2020, o Pregão nº 009/2020, do tipo menor preço global, objetivando contratação de empresa para prestação de serviços de locação mensal de Sistemas de Gerenciamento e Gestão próprios da Administração Pública, para uso na Secretaria Municipal de Finanças, Secretaria de Obras e serviços municipais e Secretaria de Assuntos Jurídicos, conforme Anexo I - Memorial Descritivo.

Maiores informações no Departamento de Licitações pelo fone (18) 3704-8505, pelo e-mail: luis.aguilar@pereirabarreto.sp.gov.br com cópia para licitacao@pereirabarreto.sp.gov.br ou ainda o Edital completo no website: www.pereirabarreto.sp.gov.br .

Pereira Barreto - SP, 15 de maio de 2020.

João de Altayr Domingues

Prefeito

EXTRATO CONTRATO Nº 006/2020 PROCESSO Nº 030/2020 (PREFEITURA MUNICIPAL)
CONTRATANTE: SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E
ESGOTO DE PEREIRA BARRETO

CONTRATADO: MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTÕES E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Prestação de Serviços de Implantação, gerenciamento, administração, fiscalização, emissão, fornecimento e manutenção de cartões-alimentação, através de cartões magnéticos, destinados ao servidores do SAAE.

VALOR: O número de servidores a serem atendidos é estimado em 47 (quarenta e sete) cartões vale alimentação, no valor de

R$ 300,00 (trezentos reais) cada um.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, com início a partir

de 1º/06/2020 até 31/05/2021.

Pereira Barreto, 12 de maio de 2020.

Mauro André Martins

Diretor do SAAE

BOLETIM
EPIDEMIOLÓGICO
CORONAVÍRUS - COVID-19

Nº 38 - Sexta-feira, 15 de maio de 2020 - Horário 17h

NOTIFICADOS	NEGATIVOS	CONFIRMADOS	AGUARDANDO	ÓBITOS	DESCARTADOS	CURADOS
31	22	05	04	01	01*	02

*O sistema de informações descartou a amostra automaticamente.
**0 amostras aguardam contraprova do Instituto Adolfo Lutz.

Secretaria Municipal de Saúde

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO-SP

Atualização em tempo real:
www.pereirabarreto.sp.gov.br/coronavirus